

Vogais efectivos — Dr. Fernando Evangelho, Técnico Superior, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Manuela Serpa, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes — Maria da Conceição G. Jorge, Coordenadora Técnica e Maria Leontina Silva, Coordenadora Técnica.

15 — Terminado o prazo de admissão de candidaturas previsto no presente aviso, os candidatos excluídos serão notificados para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

Os candidatos admitidos serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Câmara Municipal da Madalena e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

A valoração final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$VF = PEC \text{ ou } AC \times 40\% + AP \text{ ou } EAC \times 30\% + EPS \times 30\%$$

Em que:

VF = Valoração Final;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AC = Avaliação Curricular;

AP = Avaliação psicológica;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

As listas unitárias de ordenação final dos postos de trabalho referenciados no presente aviso, após homologação, serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do município [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt), bem como remetidas a cada candidato por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

16 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua redacção actual.

17 — O período experimental para Assistente Técnico — nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (RC-TFP), o período experimental é de 180 dias.

18 — O recrutamento será feito nos termos definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do DR n.º 14/2008, de 31/07.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, o presente anúncio será publicado integralmente na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data de publicação o *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal da Madalena e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, o candidato com deficiência igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao júri verificar a capacidade de o candidato com deficiência exercer a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, no termos do diploma supra mencionado.

21 — Prazo de validade — O Procedimento Concursal é válido para o recrutamento de preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município, 11 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente e Vereador com competências delegadas, *José António Marcos Soares*.  
303934295

## MUNICÍPIO DE MAFRA

### Aviso (extracto) n.º 24539/2010

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 20 de Outubro de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Ministro dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de treze postos de trabalho na Categoria/Carreira de Assistente Técnico, na área de Desporto, cujo aviso de abertura n.º 10926/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 106, 2.ª série, de 1 de Junho.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).

### Lista Unitária de Ordenação Final

Diogo Manuel Roque da Rosa — 18,18  
Jhony Luis Peixoto São Simão da Conceição — 17,42  
Henrique Miguel Batalha Avelar — 17,17  
Marília Andreia Batalha Avelar — 16,34  
António Manuel Ferreira Brites — 16,16  
Ana Sofia Alves Moreiras — 15,97  
Hugo Miguel Santos Jorgê — 15,97  
Catarina Isabel Caixinha Redol Saramago — 14,08

9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.º

303921748

### Aviso (extracto) n.º 24540/2010

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 15 de Novembro de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Ministro dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — área de Bibliotecas e Documentação, cujo aviso de abertura n.º 11906/2010 foi publicado no *Diário da República*, n.º 114, 2.ª série, de 15 de Junho de 2010.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).

### Lista Unitária de Ordenação Final

Rui Manuel Dinis Ferreira . . . . . 14,42  
Paula Cristina de Paiva Ramos . . . . . 14,20

16 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.º

303954318

## MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

### Regulamento n.º 861/2010

#### Projecto de Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da SOTAVE

#### Preâmbulo

Os Municípios dispõem de atribuições legalmente consagradas no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 13.º, n.º 1, alínea n) da Lei n.º 159/99 de 99 de 14 de Setembro, competindo-lhes, ao abrigo do preceituado nas alíneas c) e o) do n.º 1 do artigo 28.º, “colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego” e “participar em programas de incentivo à fixação de empresas”, respectivamente.

Concretizando o âmbito dessas atribuições, o legislador concedeu às Câmaras Municipais, nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea l), n.º 4, alínea b) e n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as competências para “promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos